



PROPOSIÇÃO / INDICAÇÃO N.º _____/2026

Exmo. Sr.

LUIZ HENRIQUE PEREIRA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Campo Florido/MG

N E S T A.

A Vereadora **VANESSA ZAGO MELO**, que esta subscreve, propõe que observadas as normas regimentais, seja encaminhado **INDICAÇÃO** ao Prefeito Municipal de Campo Florido, Álysson Eduardo da Silva, e à Secretaria Municipal de Educação, que institua um programa de fornecimento e distribuição gratuita de **abafadores de ruído (fones de ouvido com isolamento acústico)** para alunos diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA) matriculados na rede pública municipal de ensino.

2. Justificativa

- **Hipersensibilidade Auditiva:** Uma característica comum em muitas pessoas com TEA é a hipersensibilidade sensorial. Ruídos comuns no ambiente escolar — como o sinal do recreio, conversas paralelas, arrastar de cadeiras ou obras externas — podem causar desconforto físico, crises de ansiedade e desorganização sensorial.
- **Melhoria do Aprendizado:** O uso do abafador permite que o aluno mantenha o foco nas atividades pedagógicas e na fala do professor, filtrando estímulos sonoros que seriam, de outra forma, paralisantes.
- **Inclusão Escolar:** A disponibilização deste recurso de Tecnologia Assistiva é uma medida de acessibilidade que garante o cumprimento do direito à educação inclusiva, conforme preconiza a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) e a Lei Berenice Piana (Lei nº 12.764/2012).
- **Equidade:** Muitas famílias não possuem recursos financeiros para adquirir equipamentos de proteção individual de qualidade, sendo dever do Estado prover as adaptações necessárias para o pleno desenvolvimento do estudante.



3. Sugestão de Implementação

- A distribuição pode ser condicionada à apresentação de laudo médico que comprove o diagnóstico e a necessidade do suporte sensorial.
- Recomenda-se a aquisição de modelos do tipo "concha", que oferecem melhor atenuação de ruídos sem isolar completamente a comunicação com o docente.

SALA DAS SESSÕES, 16 de abril de 2026.

Vanessa Zago Melo
Vereadora